

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021360
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
CNPJ Ente Receptor:	25.043.621/0001-83
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRO AGUDO DE GOIAS
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 37.267,22
Masked Input	37 267.22

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	WESLEY DE PAULA NETO
Cargo	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Telefone	(62) 98444-3680
E-mail	<a href="mailto:prefeitura@prefeiturademorroagudo.go.gov.br">prefeitura@prefeiturademorroagudo.go.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi convocada audiência pública, que foi realizada no dia 02 de julho de 2024, na sede da Prefeitura de Morro Agudo de Goiás às 18H00, contou com a participação da comunidade em geral, principalmente os agentes culturais, onde foi apresentado a lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e a necessidade de ouvir a comunidade para que possa ser elaborado o Plano Anual de Aplicação do Recurso- PAAR. Após a apresentação das demandas da comunidade, foi elaborado o PAAR e colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

O convite para participação da audiência pública foi publicado no site do município <https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/noticia/389> e a reunião foi presencial.

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento Cultural as Manifestações Culturais Locais	25.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Fomento a Produção Audiovisual	12.267,22	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

O projeto de Fomento as Manifestações Culturais locais deverá prever o acesso e participação dos grupos periféricos urbanos e rurais, de modo a garantir a participação dos mesmos na execução do projeto de forma clara.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas serão respeitadas de acordo com as representações locais.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

MYC1DGW1